

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Sector Requisitante: SEC.MUN. DE ADMINISTRACAO

Responsável pela Demanda: PAULLA CHRYSTINA TEIXEIRA LACERDA

Matrícula: 10011765

E-mail: paullactl@gmail.com

Telefone: (62) 99263-0329

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERE-SE A HIGIENIZAÇÃO TOTAL DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. PODENDO SER ADOTADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE AUTORIZA A DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS ATÉ O MONTANTE DE R\$ 65.492,11.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A HIGIENIZAÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A QUALIDADE DO AR INTERNO, A SAÚDE DOS USUÁRIOS E O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. COM O USO CONTÍNUO, OCORRE O ACÚMULO DE POEIRA, FUNGOS, BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS NOS FILTROS, SERPENTINAS E DUTOS, O QUE PODE CAUSAR ODORES DESAGRADÁVEIS, REDUÇÃO DA EFICIÊNCIA DO SISTEMA E AUMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	94395	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS GERAL	UNIDADE	12,0000

HIGIENIZAÇÃO DE 12 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO É IMEDIATAMENTE APÓS A AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SENDO EMPRESA FORA DO MUNICÍPIO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0078 - 10.37.04.122.1511.2243.3.3.90.39. MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 20 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

100

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO PRIORITÁRIA DO SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A QUALIDADE DO AR INTERNO E A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS. A AUSÊNCIA DE MANUTENÇÃO ADEQUADA FAVORECE O ACÚMULO DE POEIRA, FUNGOS, BACTÉRIAS E OUTROS AGENTES CONTAMINANTES, PODENDO OCASIONAR PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS, ALERGIAS E AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA, PREVISTOS TANTO NA ANTIGA QUANTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, É DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPTAR POR SOLUÇÕES QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À SOCIEDADE, CONFORME PREVISTO NA 14.133/2021, ART. 75º, INCISO II, QUE PERMITE A DISPENSA PARA COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS ATÉ O MONTANTE DE R\$ 65.492,11.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MAISE DE CASTRO

Matrícula: 10011285

Email: maisedcastro@gmail.com

Nome: JAVANNA AIDA SILVEIRA DIAS

Matrícula: 10011007

Email: javannadias2011@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula: 10011451

Email: glaykonrangel@hotmail.com

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LUANNA KAROLYNE DOURADO RIBEIRO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

GESTOR(A)